

EDITAL

COMUNICAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE PRÉDIO RÚSTICO

NICHOLAS HUGH HILL, contribuinte fiscal português n.º 252 177 894 e **PAUL JOHN HILL**, contribuinte fiscal português n.º 252 178 068, considerando a impossibilidade de comunicar aos proprietários dos prédios rústicos, confinantes com os seus, nas respectivas moradas e/ou identificar o paradeiro dos mesmos, na qualidade de proprietários e legítimos possuidores, pela presente, comunicam aos confinantes a sua intenção de vender, de forma simultânea e conjunta, a **MIGUEL GROENEWOUD MEALHA**, natural de Boliqueime, de nacionalidade Portuguesa, e mulher **MIRIAM MARGARETHA KOOIJKER**, natural de Bunschoten, nos Países Baixos, de nacionalidade Neerlandesa, casados no regime neerlandês da separação de bens equiparado ao regime português da separação de bens, o **Prédio Misto**, sito em Patã de Cima, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, composto por habitação de rés do chão com 4 (quatro) divisões, 2 (duas) cozinhas, 2 (duas) casas de banho e pátio e 1.º andar com 3 (três) divisões e 2 (duas) casas de banho e terra de cultura e pomar de citrinos com alfarrobeiras, oliveiras, amendoeiras, figueiras, cepas em cordão, sobreiros e pinheiros, inscrita a parte urbana na matriz predial urbana sob o artigo 2147 e a parte rústica na matriz predial rústica sob os artigos 1255 e 1257, respectivamente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o n.º 6334/20050613 da referida freguesia, desta forma cumprindo o dever legal de comunicar aos que sejam titulares de direitos de preferência legais na venda do mesmo ("**Preferências Legais**"), dando-lhes a faculdade de exercerem o direito de preferência, dando conhecimento que os referidos prédios rústicos serão vendidos pelo preço de € 90.000,00 (noventa mil euros) e de € 10.000,00 (dez mil euros), respectivamente, em conjunto com o prédio urbano, este pelo valor de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), sendo que o total da transacção será pelo valor global de € 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros), preço global a pagar no acto da **Escritura Pública de compra e venda**, a outorgar no próximo **dia 9 de Setembro de 2022, pelas 11H00**, no **Cartório Notarial da Drª Maria do Carmo Correia**, sito na Rua do Pé da Cruz, n.º 14A, 8000-404 Faro

O prazo para exercício da preferência pelos referidos **Preferentes Legais** é de **8 (oito) dias corridos**, contados da publicação do presente **aviso/anúncio**, nos termos dos dispostos no n.º 2 do artigo 416º e dos artigos 225º e seguintes do Código Civil, sob pena de caducidade do respectivo direito de preferência, ficando desde já exigido que o eventual exercício do direito de preferência abranja todos os prédios em venda, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 417º do Código Civil.

A comunicação escrita para exercer o direito de preferência deverá ser enviada para a seguinte morada **Rua de Santo António, n.º 68- 5.º Esq, 8000-283 Faro**.

Na falta de resposta no prazo legal, presumir-se-á a falta de interesse no exercício de tal faculdade.